



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO nº 224/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR AROLDO GOMES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao **Senhor Aroldo Gomes Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Buritisense, contribuindo assim para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade da vida da população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 26 de outubro de 2010.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 013/2010 – Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.